



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 01.05.05.23, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa CORDULINA GALVÃO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ. 33.837.726/0001-32, com endereço comercial na Rua Professor Joel Americano Lopes nº. 178-Casa CEP. 44.900-000-Centro Irecê-Bahia, para prestação de serviços médicos na especialidade de Neurologista, para atendimento no CEMAE (CENTRO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO) aos alunos da rede pública de ensino desta municipalidade, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 08 de maio de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01.05.05.23.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25, Inciso II da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa CORDULINA GALVÃO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ. 33.837.726/0001-32, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 08 de maio de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.09.05.23.

CONTRATADO: **CORDULINA GALVÃO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ME**
CNPJ. **33.837.726/0001-32**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos na especialidade de Neurologista, para atendimento no CEMAE (CENTRO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO) aos alunos da rede pública de ensino desta municipalidade, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, Art. 25 Inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2013; 12.365.0003.2014; 12.365.0003.2025	Manutenção do Ensino Fundamental; Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola; Manutenção do Ensino Infantil - Creche
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	500; 540; 541; 542	Recursos não Vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

INEXIGIBILIDADE: nº 01.05.05.23

Canarana/BA, 09 de maio de 2023.

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações